

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 203/2022, celebrado com a empresa R S E SOUZA MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.33.810.603/0001-08, para fins de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com fulcro no art. 58, §2º c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ocasionando um reequilíbrio de 17,766% (dezesete inteiros e setecentos e sessenta e seis milésimos por cento), em relação ao valor unitário originalmente contratado do item 07, cujo valor unitário passa a ser R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Tapiramutá/BA, 01 de setembro de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 668/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP – Lote 01. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: R S E SOUZA MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.33.810.603/0001-08. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.574,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá/BA, 19/08/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 202/2022, celebrado com a empresa JAMERSON SILVA ARAUJO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.33.810.603/0001-08, para fins de acréscimo do valor do lote 02: R\$ 3.054,80 (três mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) gerando um acréscimo de aproximadamente 11,73% (onze inteiros e setenta e três por cento); Lote 04: R\$ 10.376,25 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), gerando um acréscimo de aproximadamente 23,63% (vinte e três inteiros e sessenta e três por cento); Lote 05: R\$ 1.771,79 (um mil setecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), gerando um acréscimo de aproximadamente 6,60% (seis inteiros e sessenta por cento); Lote 07: R\$ 11.981,25 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), gerando um acréscimo de aproximadamente 11,27% (onze inteiros e vinte e sete por cento), com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 16 de agosto de 2022. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.